DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2021 DE 05/02/2021

ORIUNDO DO PROJ. LEI Nº 05/2021 DE 27/01/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: Altera o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 1.020/2019 de 06 de agosto de 2019, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 2º da Lei nº 1.020 de 06 de agosto de 2019, passa ter a seguinte redação:

Art. 2º - Dos termos de convênios deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenentes, cláusulas dispondo sobre:

...

VI – prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderão excederem o período de 120 (cento e vinte) meses, salvo autorização legislativa específica;

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2021 DE 05/02/2021
ORIUNDO DO PROJ. LEI N 06/2021 DE 27/01/2021
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: _____

Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 90.000,00

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 3533

Fonte de recurso: 02

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 50.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: 3534

Fonte de recurso: 02

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 20.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 3535

Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 200.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: 3536

Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 40.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros pessoa juridica

Despesa: 3540

Fonte de recurso: 05

Código de aplicação: 312.0000

Valor: 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

– Quadro do Superávit/Déficit Financeiro – Balanço Patrimonial 2.020:

Fonte de Recursos

Código de aplicação:

*312.0000 – Recursos para Combate ao Coronavírus .....R$ 1.209.217,18

(um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos).

*dados preliminares tendo em vista que o exercício de 2.020 ainda não fora encerrado

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.049/2021, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe Sobre: "Autoriza o repasse de recursos financeiros para a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Casa da Criança de Teodoro Sampaio e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar o repasse de recursos financeiros para a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Casa da Criança de Teodoro Sampaio, inscrita no CNPJ sob nº 64.613.144/0001-04, com endereço sito à Avenida Tichiro Fuziki, nº 786, na cidade de Teodoro de Sampaio, Estado de São Paulo – CEP: 19.280-000, nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Acolhimento Institucional, compreendendo atividades na área da criança e do adolescente.

§ 1º. O valor do repasse será de R$ 1.000,00 (um mil reais), por criança/adolescente atendido.

§ 2º. O valor de repasse definido no parágrafo primeiro poderá ser corrigido a cada exercício financeiro de acordo com o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE.

Art. 2º. A OSC fica obrigada a prestar contas ao Município nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento de repasse, ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. O demonstrativo de impacto orçamentário

e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista/SP, em 05 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1-) IMPACTO:

	EXERCÍCIOS		
DESPESA CONTINUADA	2021	2022	2023
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL	R$ 22.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de janeiro de 2021.

_____

SAMANTA CRISTINA DA SILVA

1SP267050/O-5

Contadora

2 -) DECLARAÇÃO:

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme e suficiente disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 27 de janeiro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2021, DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe Sobre: "Altera os Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º. O Anexo IV, da Lei Complementar nº 116, de 14 de dezembro de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo III, da presente Lei.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação do Demonstrativo de Impacto Orçamentário de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, tendo em vista que a presente alteração não acarretará aumento de despesa.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto nos artigos 4º, 6º e 8º da Lei Complementar nº 152/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos à data de 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 05 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qutd.	Nome do Cargo	Ref./ Nível	Jornada de Trabalho
05	ADVOGADO	20-A A / H	20 horas semanais
34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lei 11.350/06	40 horas semanais
02	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Lei 11.350/06	40 horas semanais
01	AGENTE DE INF. EDUC. COMUNICAÇÃO	11 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	01 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE SANEAMENTO	02 A / H	40 horas semanais
06	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01 A / H	40 horas semanais
04	AGENTE SOCIAL	10 A / H	40 horas semanais
01	AGENTE TRIBUTÁRIO	15 A / H	40 horas semanais
52	AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS	01 A / H	40 horas semanais
25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07 A / H	40 horas semanais
02	ASSISTENTE CONTÁBIL	10 A / H	40 horas semanais
06	ASSISTENTE SOCIAL	16 A / H	30 horas semanais
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 A / H	40 horas semanais
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01 A / H	40 horas semanais
01	AUXILIAR CORTE E COSTURA	02 A / H	40 horas semanais
26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07 A / H	40 horas semanais
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07 A / H	40 horas semanais
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES	01 A / H	40 horas semanais
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS	01 A / H	40 horas semanais
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – SANTA RITA	01 A / H	40 horas semanais
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS –AGROVILA ROSANELA	01 A / H	40 horas semanais
05	BABÁ PARA CRECHE	01 A / H	40 horas semanais
10	BOMBEIRO MUNICIPAL	07 A / H	40 horas semanais
01	BORRACHEIRO	04 A / H	40 horas semanais
15	BRAÇAL	01 A / H	40 horas semanais
01	CAPTURADOR DE ANIMAIS	01 A / H	40 horas semanais
02	CONTADOR	21 A / H	40 horas semanais
01	COVEIRO	01 A / H	40 horas semanais
03	DENTISTA	19 A / H	40 horas semanais
02	DESENHISTA	16 A / H	40 horas semanais
01	EDUCADOR FÍSICO	18 A / H	40 horas semanais
01	ELETRICISTA DE AUTOS	07 A / H	40 horas semanais
03	ELETRICISTA MANUTENÇÃO	07 A / H	40 horas semanais
10	ENFERMEIRA PADRÃO	18 A / H	40 horas semanais
03	ENFERMEIRA PLANTONISTA	18 A / H	40 horas semanais em regime de plantão
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19 A / H	30 horas semanais
01	ENGENHEIRO CIVIL	21 A / H	30 horas semanais
06	ESCRITURÁRIO	02 A / H	40 horas semanais
01	FARMACÊUTICO 4H	12 A / H	20 horas semanais
01	FARMACÊUTICO 8H	19 A / H	40 horas semanais
01	FISCAL DE TRIBUTOS	04 A / H	40 horas semanais
01	FISIOTERAPEUTA 4H	12 A / H	20 horas semanais
01	FISIOTERAPEUTA 8H	19 A / H	40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02	FISIOTERAPEUTA 30H	12	A / H	30 horas semanais
01	FONOAUDIÓLOGO	19	A / H	20 horas semanais
15	GARI	01	A / H	40 horas semanais
20	GUARDA MUNICIPAL	01	A / H	40 horas semanais
03	GUARDA VIDAS	06	A / H	40 horas semanais
04	JARDINEIRO	04	A / H	40 horas semanais
02	LUBRIFICADOR	04	A / H	40 horas semanais
04	MECÂNICO	08	A / H	40 horas semanais
06	MÉDICO 8H	22	A / H	40 horas semanais
02	MÉDICO GINECOLOGISTA	21	A / H	40 horas semanais
01	MÉDICO PEDIATRA	20	A / H	40 horas semanais
08	MÉDICO PLANTONISTA	Lei Complementar nº 107/2014		Plantão médico de 12/12 horas
02	MÉDICO VETERINÁRIO	13	A / H	40 horas semanais
11	MERENDEIRA	01	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA AGROVILA	01	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA GLEBA XV NOVEMBRO	01	A / H	40 horas semanais
01	MERENDEIRA SANTA RITA	01	A / H	40 horas semanais
33	MOTORISTA	07	A / H	40 horas semanais
04	MOTORISTA AGROVILA	07	A / H	40 horas semanais
04	MOTORISTA GLEBA XV DE NOVEMBRO	07	A / H	40 horas semanais
04	MOTORISTA SANTA RITA	07	A / H	40 horas semanais
02	NUTRICIONISTA	12	A / H	20 horas semanais
03	OPERADOR RETROESCAVADEIRA	08	A / H	40 horas semanais
05	OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA	04	A / H	40 horas semanais
01	OPERADOR MÁQUINA ESTEIRA	08	A / H	40 horas semanais
02	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	08	A / H	40 horas semanais
03	OPERADOR DE MÁQUINA	08	A / H	40 horas semanais
03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	08	A / H	40 horas semanais
05	PEDREIRO	02	A / H	40 horas semanais
01	PINTOR	02	A / H	40 horas semanais
06	PSICÓLOGO	12	A / H	20 horas semanais
10	RECEPCIONISTA	01	A / H	40 horas semanais
06	SECRETARIA DE ESCOLA	10	A / H	40 horas semanais
01	SECRETARIA JUNTA MILITAR	07	A / H	40 horas semanais
04	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	07	A / H	40 horas semanais
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	14	A / H	40 horas semanais
07	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12	A / H	40 horas semanais
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	06	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO AMBIENTALISTA	06	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO EM FARMÁCIA	10	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO FLORESTAL	02	A / H	40 horas semanais
01	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	12	A / H	40 horas semanais
02	TELEFONISTA	04	A / H	40 horas semanais
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12	A / H	30 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II
DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:- **ADVOGADO**
NATUREZA:- Técnico/Administrativo.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior de Direito completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Postulam, em nome da municipalidade, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências, e, nos procedimentos judiciais e extrajudiciais, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, preservando os interesses da municipalidade em geral dentro dos princípios da ética e da administração pública.

CARGO:- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo, residir na área de comunidade em que atuar; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e participar em ações que fortaleçam os elos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

CARGO:- **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia no planejamento e execução de tarefas de natureza complexa e especializada, recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar e manter atualizados os croquis da zona de trabalho; Realizar a visita 100% dos domicílios de acordo com a periodicidade indicada pelo supervisor; Realizar atividades em terrenos baldios de acordo com a necessidade de controle de vetor; Abordar os moradores de forma cortes e solicitando o acompanhamento destes durante o transcorrer da visita; Conhecer a situação social e econômica da população da zona onde atua; Informar em todas as oportunidades sobre o método e procedimento do trabalho, especialmente por ocasião de colocação de armadilhas esclarecendo o porque e a finalidade do procedimento e informação ao morador o que é esperado em termos de participação; Identificar junto ao morador, os criadouros e orientar a eliminação dos mesmos, explicando de forma clara a relação entre criadouros, água parada, mosquito e doença; Verificar junto com o morador, as possibilidades de eliminação corretado lixo e armazenamento de água no domicilio, solicitando a ajuda do supervisor quando a solução extrapola o domicilio; Valorizar e estimular práticas positivas do morador, no tocante a eliminação de criadouros, ao armazenamento correto de água e ao destino de lixo, dejetos e águas servidas; Registrar os dados da visita domiciliar nos formulários próprios; Executar as atividades de controle de vetor conforme normas técnicas; Levantamento de índice; Tratamento; Pesquisas em pontos estratégicos; Pesquisas em armadilhas; Delimitação de focos; Pesquisa vetorial especial; Nebulização; Manejar equipamentos de aspersão de inseticida, conforme normas técnicas; Utilizando inseticidas, adotando procedimentos corretos de manipulação e dosagem; Utilizar equipamentos de proteção, de acordo com as normas de segurança do trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **AGENTE DE SANEAMENTO**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar serviço de assentamento, instalação, conserto e manobra de redes de água e esgotos em geral; realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; realizar atividades de limpeza e manutenção de espaços físicos, vidrarias e equipamentos dos laboratórios de controle de qualidade e eficiência de processos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo

PECULIARIDADES DO CARGO: Executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; executar serviço de instalação, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgoto em geral; montar quadros, colocar e retirar hidrômetros; executar ligações e ramais de água e esgotos; proceder ao corte e ao restabelecimento de água; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, assim como bater juntas; fazer rosca em canos de todos os tipos; auxiliar em trabalhos de topografia; armar ferros para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc.; assentar grades de cimento; construir caixas e poços de esgotos; proceder a escavações e reenchimento de valetas; colocar registros, receptores, sifões, aparelhos e outros tipos de dispositivos componentes de instalações hidrossanitárias; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar, consertar, montar e desmontar registros de diferentes tipos de bitolas; trabalhar com instrumentos de nivelamento – prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá, picareta –, assim como com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos; operar e limpar ferramentas ou equipamentos especiais para a execução das tarefas e zelar por esses; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho; executar serviços de higienização, recolhimento e destinação de resíduos; efetuar a limpeza das unidades operacionais, vidrarias e equipamentos, tais como floculadores, decantadores, filtros, tanques de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

armazenamento de produtos químicos, reservatórios, boosters, tanques de aeração, gradeamentos, laboratórios, entre outros; auxiliar no transporte, na distribuição e no armazenamento de amostras coletadas; auxiliar no recebimento, na pesagem, na contagem e na armazenagem de materiais; dirigir veículos leves, necessários à execução de suas atividades; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, determinando o uso dos equipamentos de segurança individuais e coletivos e o zelo por esses; sinalizar os locais de trabalho em via pública; executar tarefas afins.

CARGO:- **AGENTE DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IEC**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoas; total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio

PECULIARIDADES DO CARGO: Atuar como agente nos programas de informação, educação e comunicação para a saúde desenvolvidos pelo município isoladamente ou em parcerias e convênios com órgãos públicos ou privados; promover os programas com enfoque na promoção da saúde, atuando junto à população com material informativo, educativo e de comunicação com o objetivo de informar e promover as ações de DST e Aids, utilizando-se de materiais como Folhetos, Panfletos, Cartilhas, Cartazes, Painéis, Faixas, Vídeos, e outros similares; Disseminar informações sobre a Aids, as formas de transmissão do HIV, as estratégias de prevenção, locais de testagem, serviços de apoio,; influir sobre as atitudes frente à doença, criando as condições necessárias à adoção de comportamentos e práticas seguras; esclarecer mitos, preconceitos e tabus que envolvem a doença; desenvolver habilidades no uso dos meios e insumos de prevenção; divulgar os serviços sociais e de saúde voltados para a prevenção ao HIV e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids; reforçar e consolidar conhecimentos, atitudes e práticas; e divulgar datas comemorativas, serviços, etc; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito. Prestar informações ao público.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino

PECULIARIDADES DO CARGO: Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas; controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; providenciar imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; observar as ordens e normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e do Prefeito Municipal; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviços instalados nas entradas, portarias e via de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; observar o que ocorre e existe em seu período de vigilâncias, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento à comunidade escolar em geral, controlar a movimentação de alunos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à direção da escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências.

CARGO:- **AGENTE SOCIAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, lida com informações e documentos de caráter sigiloso, provenientes de contatos com pessoa;, total pelos documentos, equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO: Realizar pesquisas de identificação da realidade social; Tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; Sugerir alternativas de ação na área social; Relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; Desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; Executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; Trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social. Realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por seu superior.

CARGO:- **AGENTE TRIBUTÁRIO**
NATUREZA:- Tributária.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato..
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO: Orientar, efetuar o lançamento de créditos tributários e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município da seguinte forma: a) efetuar o lançamento dos créditos tributários de competência municipal por delegação via

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

convênio ou força de lei; b) emitir guias de ITBI; c) atuar nos processos fiscais; d) fiscalizar a arrecadação de tributos municipais e outros: ITBI, IPTU; e) proceder a cobrança de imposto sobre serviço de qualquer natureza, bem como multas respectivas; f) solicitar ao prefeito a atualização anual dos valores venais dos imóveis cadastrados na Prefeitura; g) efetuar a vistoria e promover a lotação dos imóveis, através das plantas de situação; h) manter atualizados as plantas esquemáticas de serviços de melhoria do Município, como rede de água, galerias pluviais, rede de esgoto, rede elétrica, limpeza urbana, coleta de lixo, pavimentação, arborização e outros; i) executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; j) apreciar as solicitações de retificação de lançamento; k) estudar o sistema tributário municipal; l) orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; m) exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; n) prolatar parecer e informações sobre lançamentos e processos fiscais; o) expedir auto de infração, notificação de lançamento, intimação; p) intimar contribuintes ou responsáveis; q) organizar o cadastro fiscal; r) efetuar a cobrança da dívida ativa municipal; s) orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; t) orientar os contribuintes quanto as leis tributárias municipais; u) apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; v) estudar a legislação básica; w) integrar grupos operacionais; x) elaborar relatórios de suas atividades; a.1) executar tarefas burocráticas; b.1) prestar atendimento ao público; c.1) prestar atendimento aos sujeitos passivos; d.1) guardar em boa ordem as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos de fiscalização e cobrança realizados e não concluídos, bem assim aos concluídos; e.1) conduzir veículos oficias quando em serviço de fiscalização; f.1) executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

CARGO:- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, eventualmente supervisiona trabalhos executados por outros servidores, planeja parcialmente suas atividades e recebe orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo, conhecimento da língua portuguesa, redação própria e prática em digitação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atuar nos mais diversificados campos da Prefeitura Municipal, elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos, anteprojetos, relatórios em geral; participar de preparo de estudos diversos na área tributária, abrangendo a apreciação da sistemática em vigor ou algum projeto alternativo; coletar elementos para formação de orçamento e proceder ao acompanhamento de aplicação das disposições orçamentárias, bem como, em matéria financeira, econômica ou patrimonial; efetuar levantamento estatístico diversos e preparar relatórios de teor variado, dependendo da área de sua especialidade; levar a efeito tarefas similares, por necessidade dos trabalhos ou por determinação superior; executar outras atribuições afins.

CARGO:- **ASSITENTE CONTÁBIL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso técnico, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Promover classificação de receita e despesas de acordo com o plano de contas, emissão de nota de empenho, liquidação e ordem de pagamento, conferir autenticidade dos documentos fiscais, execução da conciliação bancária, bem como envio dos documentos referentes a AUDESP. Elaborar planilha em excel, preencher prestação de contas on line referente a convênio, digitação no sistema de contabilidade de créditos adicionais, peças de planejamento, informar dotação orçamentária, organizar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

arquivo, controlar o repasse ao terceiro setor, preparar documentos para os conselhos municipais e outras tarefas inerentes a contabilidade. Preencher questionário referente à SISTN.SIOPS e SIOPE, conferir os lançamentos contábeis, adiantamento, colheita de assinatura em relatórios contábeis, prestar informação referente ao setor ao Departamento de Finanças quando solicitado.

CARGO:- **ASSISTENTE SOCIAL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a informações de natureza sigilosas, provenientes de contatos com pessoas; relativo quanto ao uso de materiais e equipamentos com pouca possibilidade de perda.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de serviço social com registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRESS.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Promove políticas de assistência social no município, de acordo com as necessidades básicas da municipalidade em consonância com as diretrizes de governo, a Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; Propor e gerenciar convênios com as instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social; elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades especiais, observando ainda as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social; formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social; definir e implementar as políticas municipais de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as deliberações e orientações do Conselho Municipal de Assistência Social; gerenciar recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social em consonância com a legislação específica em vigor, de modo a viabilizar as ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal; garantir de forma descentralizada as ações de Assistência Social, de acordo com as diretrizes de Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

federal pertinente e observando as deliberações do CMAS; elaborar e garantir ações e serviços sócio-assistenciais, para criança, adolescente, mulher, idoso e famílias em situação de vulnerabilidade; e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CARGO:- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Médio, eventualmente lida com informações e documentos de caráter sigiloso, total pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas burocráticas, desenvolvendo suas atividades de acordo com a orientação e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- **Executa tarefas gerais administrativas, tais como redigir, arquivar documentos, efetuar anotações e lançamentos diversos, acompanhar processos. Operar microcomputadores, terminais de teleprocessamentos e equipamentos assemelhados, executar procedimentos mecanizados, operar sistemas aplicativos de processamento de dados, bem como elaborar planilhas eletrônicas, preparar edições de textos, visar a agilização dos processos de trabalho, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.**

CARGO:- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
NATUREZA:- Técnico - Administrativo.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total referente a importância do material histórico–cultural que é responsável.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executar atividades de controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal; Auxiliar na realização de estudos bibliográficos; Realizar o atendimento ao público;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; Auxilia nos serviços de referência bibliográfica; Organiza e revisa fichários, catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; Auxilia na execução de atividades que estimulem o hábito da leitura; Atende consultas de usuários da biblioteca e arquivos; Controla a entrada e saída de material bibliográfico; Orienta os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; Conferi a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; Recupera e executa

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

pequenos reparos nos materiais quando necessário; Organiza a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; Manter os registros sempre atualizados; Zela pela manutenção e ordem e da limpeza da biblioteca; Realiza outras atividades correlatas, conforme a necessidade e /ou a solicitação da chefia imediata.

CARGO:- **AUXILIAR DE CORTE E COSTURA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Direta, pelos equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa, supervisionando trabalhos executados por outros servidores, planeja suas atividades e a dos servidores a ele subordinados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino Fundamental incompleto e curso de bordado industrial
PECULIARIDADES DO CARGO: Elabora com supervisão o currículo pleno do Curso e escolhe os materiais didáticos. Seleciona, prepara e redige o plano de ensino. Ministra aulas e realizar demonstrações teórico-práticas. Orienta os alunos no manejo de equipamentos. Avalia a aprendizagem e o ensino. Participa de projetos, cursos, eventos comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos adequados.

CARGO:- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino fundamental completo e curso especifico de auxiliar de enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Desempenha atividade técnica de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elaborar relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

CARGO:- **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO**
NATUREZA:- Técnico Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado que manuseia
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião Dentista durante a execução de atendimento aos pacientes, necessitando de constante concentração.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Auxilia o Cirurgião dentista em todos os trabalhos, executa serviços de limpeza e esterilização de materiais odontológicos.

CARGO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEVES**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condição de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; restabelecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança ou segurança do trabalho; Limpar pátios, calçadas e ruas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar serviços de varrição em geral; Executar outras tarefas correlatas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

conforme necessidade ou critério de seu superior.

CARGO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado
PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetuar reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Executar serviços relacionados à jardinagem, molhando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; Fazer o transporte de materiais, dentro e fora do próprio município; Limpar pátios, calçadas e outros. Cuidar de horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação, conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralheria, solda, cozinha e outros; Auxiliar na fabricação de tubos de concreto para utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras similares; Auxiliar na limpeza de margens de estradas municipais; Providenciar o material e produtos necessários para manter a condição de conservação e higiene requerida; Coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; Controlar o consumo de material que utiliza; Executar a limpeza em vias públicas, de modo a facilitar o recolhimento do lixo; Coletar o lixo em transporte próprio e despeja-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; Zelar pelo uniforme utilizado no serviço; Efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados; Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos que se fizerem necessários ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; Orientar o público, fornecendo informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Executar outras atividades correlatas a critério do superior hierárquico.

CARGO:- **BABÁ PARA CRECHE**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela saúde e segurança das crianças.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Atuar diretamente com a criança em todas as suas necessidades diárias, zelando pelo seu bem estar.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.
PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade; servir a criança nas necessidades diárias, inclusive zelar pela sua higiene; orientar a criança nas distrações; preparar a alimentação e auxiliar a criança em suas refeições; executar, quando necessário, o serviço de limpeza do local de trabalho; zelar pelo desenvolvimento integral das crianças, nos aspectos físico, psicológico e social, garantindo seu bem estar; executar as rotinas diárias de modo flexível e organizado; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO:- **BOMBEIRO MUNICIPAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar os serviços de prevenção e combate a incêndios; atividades de resgate, busca e salvamento; atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio, CNH categoria “B”.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento; prestar primeiros socorros a acidentados em qualquer ambiente; realizar perícia de incêndio; prestar socorro no caso de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de patrimônio, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida; fiscalizar o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndios em prédios residenciais e estabelecimentos comerciais. Desenvolver campanhas de educação da comunidade, com palestras em empresas e escolas, visando despertar a consciência dos cidadãos para os problemas relacionados à prevenção de incêndios; orientar a comunidade sobre o

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

cuidado com piscinas, acidentes caseiros, fogos de artifício, balões, elevadores e até insetos e cobras; em caso de mobilização do exército, cooperar no serviço da defesa civil.

CARGO:- **BORRACHEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pois a negligência no serviço pode causar acidentes com os veículos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realizar trocas e consertos de pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril; realizar serviços em baixo de caminhões, e desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental
PECULIARIDADES DO CARGO:- Revisar, calibrar, remendar e trocar pneus e câmaras de ar em veículos leves e pesados; Reparar pneumáticos; Realizar atividades que envolvem vulcanizar pneus e câmaras de ar, executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores. Trocar válvulas de câmara de ar; Proceder a montagem e desmontagem de pneus; Executar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos; Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

CARGO:- **BRAÇAL**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Alfabetizado.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços braçais simples e repetitivos, exigindo habilidade manual, resistência e relativa força física, efetuando capinação, conservação de estradas rurais e vias urbanas, e outros serviços afins.

CARGO:- **CAPTURADOR DE ANIMAIS**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos animais capturados.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar rondas fiscalizando o perímetro urbano na busca da existência de animais soltos para apreender; deverá apreender animais de grande, médio e pequeno porte que estejam soltos, segundo a necessidade do serviços (diurno e/ou noturno, de segunda à sexta-feira, nos finais de semana ou feriados); cuidar da captura, do transporte e do confinamento dos animais apreendidos; cuidar do local onde ficarão apreendidos os animais, verificando

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

diariamente as condições dos animais com alimentação e água; comunicar o setor de tributos sobre a apreensão para o lançamento das diárias de animais apreendidos; comunicar o proprietários dos animais sobre a apreensão; orientar os proprietário sobre o procedimento administrativo para a entrega dos animais apreendidos; entregar os animais aos proprietários após o recebimento da cópia da guia de recolhimento das diárias dos animais apreendidos; avaliar o preço de mercado do animal apreendido; comunicar o Gabinete do Prefeito quando os valores das diárias ultrapassarem o valor econômico do animal apreendido; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **CONTADOR**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar, planejar atividades e operações contábeis de bancos, empresas e órgãos públicos; levantar balanços e balancetes, averiguando gastos, perda e sugerir melhor utilização dos recursos financeiros; controlar as contas; gerenciamento entrada e saída e distribuição de recursos; realizar trabalhos de auditoria contábil; avaliar a situação patrimonial e financeira, produzir relatórios parciais e globais.

CARGO:- **COVEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Alfabetizado
PECULIARIDADES DO CARGO:- Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazidas, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, entre outras funções; proceder a abertura de covas para a realização de sepultamentos, realizar sepultamentos, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; carregar e colocar o caixão na cova aberta, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do caixão na

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

sepultura, fechando a sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manter a limpeza e conservação de jazidos e covas; realizar exumação e inumação de cadáveres, traslados de corpos e despojos; assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário; efetuar serviços de capina em geral, varrição, roçadas, aplicação de herbicidas e inseticidas; limpezas e conservação em geral, manutenção de ossário, ajardinamento e manutenção de túmulos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; zelar pelas máquinas, ferramentas de trabalho e segurança do cemitério; executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob ordem da chefia imediata.

CARGO:- **DENTISTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e materiais de custo elevado, pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.
PECULIARIDADES DO CARGO:- planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias, humanas, animais e higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

CARGO:- **DESENHISTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos desenhos e projetos realizados.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- elaboração de desenhos e projetos na unção de auxiliar do engenheiro civil; auxiliar na elaboração de projeto para solicitação de verbas junto aos governos de outras esferas e executar outras tarefas inerentes ao cargo.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo e Curso Técnico em Desenho
PECULIARIDADES DO CARGO:- Elaborar desenhos de projetos, relativos a instalações prediais, equipamentos/máquinas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

produtos da municipalidade, através de especificações técnicas, instrumentos e softwares disponíveis.

CARGO:- **EDUCADOR FÍSICO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos e pela integridade física dos pacientes, coordena trabalhos de terceiros.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento, atualização de conhecimentos, iniciativa e discernimento para tomar decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio da prática de exercícios e atividades corporais; desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo diretrizes da atenção básica primária à saúde; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; promover ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais; proporcionar educação permanente em atividades físicas/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob forma de co-participação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; articular ações, de forma integrada às equipes de saúde da família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da Administração Pública; contribuir para a ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem com facilitadores e/ou monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde da família

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

na comunidade, sugerindo e executando ações no âmbito das praticas corporais e atividade físicas; promover ações ligadas ás atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presente no Município; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais e sua importância para a saúde da população; atuar na execução de programas e projetos na área de assistência social; integrar equipes multidisciplinares de atendimento aos programas e projetos na área da infância e juventude; coordenar e dirigir as competições desportivas envolvendo os diversos setores da comunidade municipal, em especial as crianças e adolescentes; supervisionar, dirigir e executar as atividades de práticas desportivas das crianças e adolescentes, organizando as competições e treinamentos; implantar, coordenar e executar programas e projetos à infância e adolescência, especialmente àqueles considerados em situação de maior vulnerabilidade social, para promoção humana, na busca do seu desenvolvimento sadio; organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa humana; atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informe técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob determinação da Administração; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **ELETRICISTA DE AUTOS**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Realiza manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar serviços de instalação e manutenção eletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas , equipamentos e sistemas para operação; Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, substituindo e montando peças e componentes, simulando o funcionamento dos mesmos; Sugerir melhorias mediante observação e análise de máquinas e veículos interagindo com os colegas de equipe e superior imediato, colaborando para a execução das ações em busca da melhoria constante; Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO:- **ELETRICISTA MANUTENÇÃO**

NATUREZA:- Operacional.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pelos equipamentos, materiais e ferramentas que utiliza, bem como pela possibilidade de acidentes de natureza grave.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1° Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar serviços de reparos, instalações e manutenção de redes de alta tensão e ligações nos logradouros públicos; planejar o trabalho a ser realizado, consultando plantas ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas; examinar máquinas, instalações e equipamentos elétricos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, localizando e identificando defeitos; limpar e reparar transformadores de alta e baixa tensão disjuntores e outros elementos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e em máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, permitindo sua utilização em trabalhos de natureza temporária ou eventual; proceder à instalação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas e interruptores, utilizando equipamentos adequados, atendendo as necessidades de consumo de energia elétrica; montar máquinas e aparelhos elétricos; realizar orçamentos e requisições de materiais; realizar manutenção de aparelhos e utensílios elétricos; executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros; executar serviços relacionados com redes elétricas de alta e baixa tensão; fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público; cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestadamente ilegais; executar serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; executar serviços afins.

CARGO:- **ENFERMEIRO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial, com relação aos pacientes e pelos materiais e equipamentos relativos à área de atuação e, total com as informações de caráter sigiloso provenientes de contatos com pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisiona e executa serviços de responsabilidade de saúde.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

CARGO:- **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza e quanto à terceiros, devido ao uso de produtos químicos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e atividades compromissadas em convênios; Executar as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com programação estabelecida pelo CMRD - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e convênios, em consonância com a legislação e normas técnicas profissionais; Efetuar relatório e resultado das avaliações técnicas dos projetos em execução, ao CMRD e superiores; Participar na programação e execução de cursos de aprimoramento técnico e qualificação de mão de obra rural; Prever e orçar os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas; Coordenar e orientar os trabalhos desenvolvidos pelos auxiliares técnicos, na sua área de ação; Participar de cursos, congressos, encontros técnicos, etc, visando o aprimoramento dos conhecimentos técnicos; Executar e acompanhar os trabalhos de previsão de safras e levantamentos estatísticos de interesse do Município; Elaborar plano de necessidades, distribuição, compra e venda de sementes de acordo com normas do setor; Emitir laudos, atestados técnicos e receituário agronômico, de acordo com legislação e normas estabelecidas; Prestar assistência técnica à Defesa Sanitária Animal e Vegetal e orientar no cumprimento da legislação vigente no setor; Orientar os serviços relativos ao uso e preservação dos Recursos Naturais Renováveis; Participar de campanhas, concursos e exposições agropecuárias de interesse do Município; Elaborar projetos relacionados a área e dirigi-los; Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

CARGO:- **ENGENHEIRO CIVIL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, quanto a dados confidenciais, total pelos recursos de custo elevado que utiliza, responsabilidade direta sobre os operários.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
PECULIARIDADES DO CARGO:- - elaborar e atualizar sistematicamente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, quando o prefeito o determinar; realizar estudos e diagnósticos relacionados com o planejamento municipal; colaborar na elaboração e controle do Orçamento Plurianual de Investimentos e do Orçamento - Programa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e denominações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar projetos de construção, emplacamento dos logradouros públicos e numeração dos imóveis e sistema viário, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de submete-los aos seus superiores; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução dos projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; executar medições de obras executadas por terceiros, para fins de pagamento; - dirimir dúvidas sobre projetos, durante a licitação referente ao seu objeto; propor a realização de peritagens para a elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar a sua execução; propor a realizar de controle tecnológico de obras públicas; opinar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatarão de prazos de obras; opinar sobre a aprovação de projetos das concessionárias de serviços públicos; propor medidas corretivas em irregularidades apuradas em projetos e obras públicas; aprovar arruamentos e loteamentos; assinar os alvarás de licença para construções particulares, demolições de prédios, construção de gradil, projetos de construções populares e outros especiais que digam respeito a obras; assinar o "Habite-se" de construções novas ou reformas; autorizar ad-referendum do Prefeito, a interdição de prédios sujeitos a essa medida, de acordo com as leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

municipais; Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata; - Atuar como responsável técnico do Município na área de sua atuação.

CARGO:- **ESCRITURÁRIO**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual no manuseio com documentos declarados sigilosos e total pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo e prática em digitação.
PECULIARIDADES DO CARGO:- As tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas como a classificação de documentos e correspondências, leitura e transcrição de dados mecânicos e eletrônicos, lançamentos, prestação de informações, arquivo datilografia em geral e atendimento ao público, inclusive com entrega de documentos.

CARGO:- **FARMACÊUTICO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atua em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. Desenvolve assistência farmacêutica individual e coletiva; atua na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos; Realiza, interpreta, emiti laudos e pareceres e responsabiliza-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, cito patológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança.

CARGO: **FISCAL DE TRIBUTOS**
NATUREZA: Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE: Lida com informações de caráter sigiloso, de acordo com sua área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino médio completo.
PECULIARIDADES DO CARGO: Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões publicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, e outros serviços determinados pelo seu superior imediato.

CARGO:- **FISIOTERAPEUTA**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, quanto a integridade física dos pacientes e pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

CARGO:- **FONOAUDIÓLOGO**
NATUREZA:- Técnico
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos pacientes e pelos equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

CARGO:- **GARI**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e equipamentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Sem instrução.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Efetua a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.

CARGO:- **GUARDA MUNICIPAL**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial. O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, material ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução da vigilância diurna ou noturna nos prédios da Prefeitura e nas áreas públicas, bem como a defesa do patrimônio municipal.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental

PECULIARIDADES DO CARGO:- Proceder a ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios públicos, tomando as providências necessárias na ocorrência de fatos imprevistos; Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; Proceder a vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Proceder a vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los quanto ao tráfico de drogas, roubos e marginalização; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los a evitar a propagação da promiscuidade e pornografia e a divulgação de ideias destruidoras da família; Prestar informações ao público quanto à localização de serviço e de funcionários; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **GUARDA VIDAS**

NATUREZA:- Operacional

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Primordial pela saúde e segurança dos munícipes, total pelos equipamentos que utilizar.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental Completo e curso específico da área de atuação.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina; Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário; Participar de palestras de informação sobre acidentes em piscinas e técnicas de salvamento; Observar e cooperar nas aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

de natação que estão sendo realizadas; Praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho; Verificar periodicamente as condições do estado de conservação dos materiais de salvamento; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO:- **JARDINEIRO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Recebe instruções e supervisão frequentes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços de jardinagem e arborização em Ruas e Logradouros Públicos, preparando a terra, fazendo canteiros e plantando para conservá-los e embelezar a cidade.

CARGO:- **LUBRIFICADOR**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e maquinas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Monitora o desempenho de máquinas e equipamentos, realizando inspeções preventivas, identificando anomalias e solicitando manutenções; Verifica a ocorrência de impurezas em lubrificantes e retirando amostra para análise; Ter conhecimentos de óleos lubrificantes e planos de lubrificação. Lubrifica máquinas e equipamentos, selecionando material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirando excesso de lubrificantes e liberando maquinas e equipamentos lubrificados; Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual , quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participa de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: **MECÂNICO**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Indireta, relativa a manutenção dos veículos e maquinas
COMPLEXIDADE DO CARGO: Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos e iniciativa própria.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino médio completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

CARGO:- **MÉDICO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam pericias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARGO:- **MÉDICO GINECOLOGISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em ginecologia obstetrícia.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares.

CARGO:- **MÉDICO PEDIATRA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina, com especialização e Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, especialização em pediatria.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARGO:- **MÉDICO PLANTONISTA**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo de medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PECULIARIDADES DO CARGO:- Cumprir o plantão de maneira integral; ser pontual e assíduo; ser cordial e atencioso no trato com os colegas plantonistas, os profissionais de enfermagem e de fisioterapia e os funcionários administrativos do serviço, sem que isto signifique quebra da hierarquia e da disciplina; proceder à passagem de plantão, leito a leito, munindo o médico que entra no plantão de todas as informações necessárias relativas ao paciente, principalmente as pendências, mesmo que de natureza burocrática; trabalhar harmoniosamente com os médicos assistentes dos pacientes, se houver; submeter-se à hierarquia própria do serviço e da instituição; realizar procedimentos de natureza invasiva (diagnósticos, terapêuticos ou de suporte), bem como o controle continuado destes procedimentos, os quais devem ser devidamente anotados no prontuário dos pacientes, em folha apropriada, bem como em livros de controle da UTI, se houver; submeter-se à aceitação e autorização da chefia do serviço sua participação em cursos, congressos ou outras atividades técnicos-científicos relacionadas à sua atuação como médico da unidade; propor à chefia do serviço protocolos de avaliação de terapêuticas, baseados sempre em princípios éticos; ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bem senso, interesse e zelo pelos valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da unidade.

CARGO:- **MÉDICO VETERINÁRIO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentam

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

CARGO:- **MERENDEIRA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Média, pelas maquinas, ferramentas e utensílios que utiliza, erro na execução das tarefas pode acarretar grandes prejuízos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe instruções e supervisão constantes.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino fundamental incompleto
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos.

CARGO:- **MOTORISTA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo a integridade física dos usuários e pedestres, e pelos veículos, materiais e equipamentos que utiliza e pela carga transportada.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe instruções do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação categoria “D” ou superior.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirige e conserva veículos automotores, da frota da administração, tais como automóveis, peruas e pick-up, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de conformidade com as normas de trânsito e as instruções recebidas.

CARGO:- **NUTRICIONISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total pela elaboração das dietas/planos alimentares.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo em nutrição, registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

CARGO:- **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Operar trator de pneus (agrícola ou outro), para a execução de serviços de preparo, gradeamento, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros.

CARGO:- **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **OPERADOR DE MÁQUINAS**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Manejar / operar guindastes, guinchos, talhas, tratores e outros equipamentos de levantamento, movimentação e deslocamento de materiais; operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas; zelar pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda conservação, manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério e seu superior.

CARGO:- **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, relativo à área de execução dos serviços, com relação a pedestres e obediência às normas de segurança e, pelas máquinas, equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas que requerem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Fundamental completo com carteira nacional de habilitação – CNH correspondente.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico “bota-fora”, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

CARGO:- **PEDREIRO**
NATUREZA:- Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Parcialmente na execução da obra e total no treinamento e orientação na execução das tarefas executadas pelos ajudantes; falha na execução do trabalho pode acarretar grandes perdas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas, que exigem conhecimentos práticos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejeitando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.

CARGO:- **PINTOR**
NATUREZA:- Operacional
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos materiais e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas variadas e complexas que exigem conhecimentos práticos e iniciativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

própria, recebe orientação e supervisão imediata.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- ensino fundamental incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Prepara e pinta as superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e conservação dos próprios municipais.

CARGO:- **PSICÓLOGO**

NATUREZA:- Técnico.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, detém informações sigilosas relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; total também pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão e orientação do superior imediato.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro no Conselho Regional de Psicólogos.

PECULIARIDADES DO CARGO:- quanto à área de psicologia clinica: efetuar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnostico e tratamento, Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupo específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmica de grupo, Realizar anamnese com os pais responsáveis; quanto à área da psicologia educacional: Atuar no campo educacional, estudando sistema de motivação de aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir pra o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas; Promover a

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação aos professores; quanto à área de psicologia do trabalho: Exercer atividades relacionadas com o treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; desempenhar outras atividades afins.

CARGO:- **RECEPCIONISTA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Eventual, pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples e rotineiras, recebe supervisão e instrução do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atende o publico em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

CARGO:- **SECRETÁRIO DE ESCOLA**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- participar da elaboração do planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar junto com o Secretário Escolar e a Direção; executar as tarefas necessárias à consecução dos objetivos do planejamento dos trabalhos de secretaria, coordenadas pelo Secretário Escolar ou pela Direção; atender a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários), prestando-lhes informações e expedindo documentos da escrituração escolar; efetivar a escrituração e registros escolares, mantendo-os atualizados e ordenados, garantindo a sua fidedignidade e o seu adequado arquivamento; colaborar em programações que promovam a agilização de serviço interno e externo, organização e manutenção dos arquivos, bem como da informatização dos trabalhos da secretaria; utilizar com zelo o material da secretaria guardando-o e mantendo-o em condições de utilização permanente; manter sigilo em relação à documentação dos alunos e dos profissionais da instituição escolar, primando

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

pela ética em todos os procedimentos da secretaria; participar dos cursos de atualização e aperfeiçoamento promovidos pelos órgãos de formação da Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, visando o aprimoramento de seu desempenho, cabendo à direção da unidade escolar onde o servidor estiver lotado possibilitar a sua participação; desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, necessárias à boa prestação dos serviços educacionais.

CARGO:- **SECRETÁRIA DA JUNTA SERVIÇO MILITAR**
NATUREZA:- Administrativa
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Relativa, por ocasião das cerimônias oficiais, que atinge alto grau de concentração de pessoas.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza complexa, com iniciativa própria e recebe instruções e supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realiza alistamento militar dos brasileiros residentes no município, recebe anualmente a apresentação dos reservistas para atualização de sua situação perante o serviço militar.

CARGO:- **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa e especializada, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões; coordena e supervisiona equipes de trabalho;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar os trabalhos inerentes à administração publica, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Exercer atividades de natureza administrativa envolvendo o planejamento, organização, orientação, e controle de ocorrências funcionais, materiais de expediente, comunicações oficiais e arquivo de documentos. Encaminhar, quando solicitado, aos órgãos de controle externo os documentos relativos a administração. Promover a publicidade legal dos atos administrativos, emissão de relatórios, consultas no sistema de informação, acompanhamento e levantamento de publicações oficiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**
NATUREZA:- Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Supervisionar os serviços de apoio administrativo, visando garantir o estado de conservação da infraestrutura física das instalações e a qualidade dos serviços. Supervisiona equipes de trabalho;
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Supervisionar os serviços de copa, limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços; supervisionar o controle das escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando otimizar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; Supervisionar o consumo de materiais; Supervisionar a solicitação da compra dos materiais necessários à manutenção; fazer a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; conduzir veículos da Administração Municipal quando necessário, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal; Realizar tarefas semelhantes.

CARGO:- **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
NATUREZA:- Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, documentos e materiais relativos à área de atuação.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza intermediária, exigindo conhecimentos técnicos, capacidade e discernimento para tomada de decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo à unidades organizacionais do município; com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação administrativa, recursos humanos, material e patrimônio, orçamento e finanças, compreende a realização de diligências internas e externas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, relatórios técnicos e informações em processos administrativos; envolve a distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informação geral ao público, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **TÉCNICO AGRÍCOLA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso técnico em Agropecuária.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Responsabilidade total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza. Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados. Organiza e executa os trabalhos relativos a programas de projetos de viveiros ou cultura externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Instrui sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e releamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários , fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitam recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios e viveiros, áreas verdes e cultivos externos d interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitam a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; Orienta produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Orientar produtores quanto a à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal; Orientar produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas de depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas.

CARGO:- **TÉCNICO AMBIENTALISTA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Ensino médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; prestar assistência sobre o uso e manutenção de maquinas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

implementos, instrumentos e equipamentos afins; orientar á população sobre como empreender ações para a preservação do ambiente; fazer coleta e analise de amostras na diversidade ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, industrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço publico, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de policia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento; efetuar notificações e autuações registros e comunicando irregularidades; efetuar diligencias para verificação das alegações dos cidadãos, decorrentes de requerimentos e denuncias contra o meio ambiente fiscalizar, advertir, lavrar autos de inspeção, infração e notificação, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e má qualidade de vida da população; apreender os instrumentos e os produtos da infração devendo encaminha-los ao órgão ambiental para as providencias cabíveis, proceder diligencias, prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestando informações em processos relacionados com sua área de competência, auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, lançamento, arrecadação ou fiscalização do meio ambiente, executar outras atividades afins com sua área de competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CARGO:- **TÉCNICO EM FARMÁCIA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Realizar operações farmacotécnicas, sob a supervisão do farmacêutico; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO:- **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo e Curso técnico de no mínimo 240 horas na área de informática ou experiência profissional na área de no mínimo 12 meses.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Execução de serviços técnicos na área de informática do Município; manutenção completa dos computadores, impressoras e equipamentos eletrônico, executando a instalação e configuração dos softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; diagnosticar problemas de software, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos; manutenção de internet e outros sistemas necessários par ao desenvolvimento das atividades no Município; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:- **TÉCNICO FLORESTAL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico, com experiência comprovada de um ano.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas Ambientais, elaborar

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

relatórios de vistoria e fiscalização, objetivar o cumprimento das normas contidas na legislação vigente, bem como aquelas voltadas para as atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências legais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; É responsável pelo suporte técnico na execução de projetos voltados ao mapeamento e conservação de reservas naturais, elaborando pareceres, relatórios de vistoria e outros, colaborando na divulgação da política ambiental, a fim de promover a preservação dos ecossistemas do município.

CARGO:- **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, em relação aos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos especializados.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino Médio completo, Curso técnico.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspecionar locais, instalações e equipamentos públicos municipais e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO:- **TELEFONISTA**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelo acesso as informações sigilosas, pelos equipamentos telefônicos e formulários que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza simples, recebendo treinamento, instruções e supervisão constante do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Ensino fundamental completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Opera equipamento telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas.

CARGO:- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**
NATUREZA:- Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza, detém informações confidenciais relativas aos pacientes, cuja divulgação pode causar danos morais; primordial com relação à vida dos pacientes.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e especializada, que exigem discernimento para tomada de decisões, coordena e supervisiona equipes de trabalho; recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Atua através da prevenção, habilitação ou da reabilitação de indivíduos em condição neurológica incapacitante. Desenvolve a ressocialização de pessoas com desvantagens sociais; análise em projetos na área de saúde do trabalhador promovendo a saúde e o bem-estar do paciente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS

REF./ NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
1	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
2	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
3	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
4	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
5	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
6	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
7	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
8	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
9	937,00	974,48	1013,46	1054,00	1096,16	1140,00	1185,60	1233,03
10	1066,48	1109,14	1153,51	1199,64	1247,63	1297,53	1349,44	1403,41
11	1238,61	1288,15	1339,68	1393,26	1448,99	1506,95	1567,23	1629,92
12	1430,70	1487,93	1547,44	1609,35	1673,72	1740,67	1810,30	1882,71
13	1524,25	1585,21	1648,63	1714,57	1783,15	1854,47	1928,66	2005,80
14	1656,16	1722,37	1791,30	1862,96	1937,48	2014,98	2095,57	2179,38
15	1905,94	1982,18	2061,46	2143,93	2229,68	2318,87	2411,63	2508,09
16	2000,74	2080,77	2164,00	2250,56	2340,58	2434,21	2531,57	2632,82
17	2095,55	2179,37	2266,54	2357,21	2451,50	2549,55	2651,54	2757,60
18	2283,89	2375,24	2470,26	2569,06	2671,83	2778,70	2889,85	3005,44
19	2860,16	2974,56	3093,55	3217,29	3345,99	3479,82	3619,02	3763,78
20	3734,55	3883,93	4039,29	4200,86	4368,89	4543,65	4725,39	4914,40
20-A	4041,57	4203,23	4.371,36	4.546,22	4.728,07	4.917,19	5.113,88	5.318,43
21	6668,33	6935,06	7212,46	7500,97	7801,00	8113,04	8437,56	8775,06
22	11435,70	11893,12	12368,85	12863,60	13378,15	13913,27	14469,80	15048,59

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS-ME, vencedora do lote único, totalizando R$ 82.008,00.

E. da Cunha Paulista 05/02/2021

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 05/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021-FULCRO LEGAL LEI 8.666-93 Artigo25 -Termo de Contrato 05/2021-Objeto: Serviço de internação e tratamento -Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA- EPP- Valor mensal de R$ 14.000,00(quatorze mil reais) totalizando R$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais) para o período de 03(três) meses.

Data assinatura: 26/01/2021 Vigência: 26/04/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

(Republicado por conter incorreções Publicação Original DOM Edição 348 de 05/02/2021 Pag. 02)
ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos Termos do parecer do Departamento Jurídico do Município, RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, AUTORIZO a contratação das empresas JOSE MILTON CORREIA-ME; L.C.DA SILVA TRANSPORTES-ME; HAROLDO DE FARIAS–ME; FELIPE GUIDORIZZI 44029581803 e FERNANDO MAURO MONTE TRANSPORTE-ME para execução dos referidos serviços.

E. da Cunha Pta 04/02/2021

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal